



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA DA 374ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h, na sede social da companhia, Av Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, reuniram-se os Membros do Conselho de da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, sob a Presidência da Senhora **IZABELA DO VALE MATIAS** – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da **CODESAIMA**, juntamente com os Membros do Conselho de Administração: senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, o senhor **FERNANDO VIERA DA SILVA**, a senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a senhora Izabela Matias, convidando a mim, **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 374ª (trecentésima septuagésima quarta) Reunião do Conselho de Administração. O Edital de convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no Diário Oficial do Estado, Nº 4019 que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 374ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**. A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia, Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, no dia 13 de agosto de 2021, às 11 horas, para em reunião do Conselho de Administração, a fim de deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: a) Alteração da Diretoria Executiva da **CODESAIMA**; b) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 05 de Agosto de 2021. **IZABELA DO VALE MATIAS**-Presidente do Conselho de Administração-Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-**CODESAIMA**. Em continuidade a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes e começou sua fala, explanando sobre o primeiro item da pauta, Alteração da Diretoria Executiva, foi indicado o nome do Sr. Rodrigo Édson Castro Ávila, de acordo com o Ofício Nº333/2021/GOV/GAB, para a Diretoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Prosseguindo, a presidente do Conselho de Administração, colocou o item para a votação e o item foi aprovado por unanimidade. A seguir, a presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao novo Diretor de Habitação, Sr. Rodrigo Ávila, que começou sua fala, agradecendo a oportunidade de fazer parte da família **CODESAIMA**, que sua diretoria será voltada para projetos habitacionais e regularização de imóveis que estejam em nome da companhia. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada pela Presidente do Conselho de Administração/Diretor Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos da **CODESAIMA**, que a lavrei. Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2021.

**LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos da **CODESAIMA**, que a lavrei. Boa Vista-RR, 13 de Agosto de 2021.

**CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.**



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**IZABELA DO VALE MATIAS** – Presidente do Conselho de Administração e Diretora  
Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA.

**WIRIS FERREIRA DA SILVA** - Membro Efetivo do Conselho de Administração

**DALVA MORAES DA SILVA**-Membro Efetivo do Conselho de Administração

**FERNANDO VIERA DA SILVA**-Membro Efetivo do Conselho de Administração.

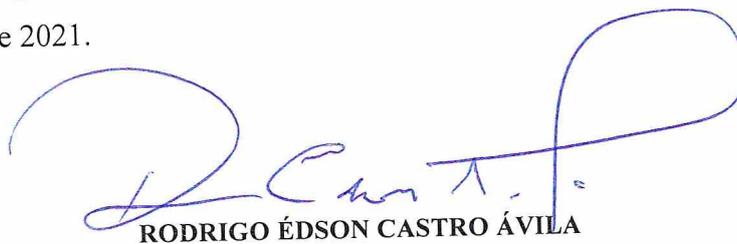
**LUCIANA GUEDELHA LIMA**- Chefe de Gabinete dos Conselhos da Companhia de  
Desenvolvimento de Roraima. CODESAIMA.



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, tomou posse o senhor **RODRIGO ÉDSON CASTRO ÁVILA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil**, portador do RG nº 134806 SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 447.383.172-15, residente e domiciliado à Rua do Jambreiro nº 150, bairro Caçari, no cargo de **Diretor de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA**, por deliberação da **374ª (trecentésima septuagésima quarta) Reunião do Conselho de Administração** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 13 de Agosto de 2021.



**RODRIGO ÉDSON CASTRO ÁVILA**

Diretor de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **RODRIGO ÉDSON CASTRO ÁVILA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil**, portador do RG nº 134.806 SSP/RR, inscrito no CPF nº 447.383.072-15, residente e domiciliado na Rua do Jambeiro, nº 150, Bairro Caçari, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 13 de Agosto de 2021

Rodrigo Édson Castro Ávila  
Diretor de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Companhia de  
Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA